



Indicação Nº 2085/2023

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para parceria com o Programa Todas in-Rede da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD).

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudo para parceria com o Programa Todas in-Rede da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD).

JUSTIFICATIVA

O programa TODAS in-Rede da SEDPcD, visa o empoderamento das mulheres com deficiência do Estado de São Paulo, buscando a autonomia dessas mulheres em diversos pilares como o acesso à informação, trabalho, renda e autonomia financeira, exercício dos direitos afetivos, sexuais e reprodutivos, prevenção à violência, autoestima e liderança.

As ações previstas no programa, busca constituir uma rede virtual de mulheres com deficiência, de forma a retirá-las da invisibilidade de anos, buscando romper o ciclo histórico de exclusão social.

O município que aderir ao Programa poderá receber capacitação de profissionais da Delegacia de Defesa da Mulher para atendimento às mulheres com deficiência em situação de violência e Curso de Libras de ensino à distância (EaD), além de divulgar no município as campanhas educativas do Programa, assim como já acontece na cidade de Santos que aderiu ao Programa.

Sendo assim, solicito a possibilidade de parceria com o Programa Todas in-Rede da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), que viabilizará maiores políticas públicas voltadas a esta causa.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 01 de setembro de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7V5A7D9VC81TS17A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7V5A-7D9V-C81T-S17A

